



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 31/2021 - Brasília/DF – 20 de agosto de 2021

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JAQUELINE BRITO DE BARROS, matrícula nº 35.856-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio: período de 16/08/2021 a 13/11/2021. Processo SEI nº 00020-00030089/2021-05.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 294, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 405, de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Edição nº 29, de 20 de agosto de 2018.

DESIGNAR RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Diretor de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00031097/2021-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 295, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 19/10/2021 a 17/11/2021. Processo SEI nº 00020-00005724/2019-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 296, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 27/09/2021 a 26/10/2021 e de 03/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00031009/2021-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



**PORTARIA Nº 298, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (67903463), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de novembro e dezembro de 2021, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública. Processo nº 00020-00030457/2021-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 299, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Administração Predial e Controle de Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/08/2021 a 06/08/2021, em virtude de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00030746/2021-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 300, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (68360652), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de novembro e dezembro de 2021, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário. Processo nº 00020-00031311/2021-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico, matrícula nº 153.339-8, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2021-PGDF (ID SEI 67812709), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ

Subsecretária-Geral de Administração

Em substituição

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, Procurador Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, matrícula nº 232.485-7, e RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, Procuradora Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, matrícula nº 96.947-8, para atuarem, respectivamente, como executores do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, constante do Processo nº 00020-00022287/2020-14, que tem por objeto a realização de projetos-piloto de curso de atualização para desenvolver ações educacionais que contribuam para a transferência de conhecimento entre as áreas especializadas PRORESP e PROSAUDE, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, firmado entre o INSTITUTO DIREITO PARA UM ESTADO MELHOR e a PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ

Subsecretária-Geral de Administração

Em substituição



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
**Secretário-Geral**